

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em
30-03-1925

REGULAMENTO LIGA DE RECREAÇÃO E LAZER SENIORES MASCULINOS FUTEBOL

CAPÍTULO I
CAPÍTULO II
CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
PRÉMIOS

www.afbeja.com

Liga de Recreação e Lazer Seniores Masculinos

CAPITULO I

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01. A filiação e inscrição na Liga de Recreação e Lazer Seniores masculina na AFBeja decorre até o dia 15 de Setembro e pode ser feita através do seguinte email: geral@afbeja.com

1.02. A Liga de Recreação e Lazer Seniores Masculinos será disputada por todos os clubes inscritos, até ao número máximo de 16 equipas, tendo a AFBeja em conta a ordem de entrada da inscrição nos serviços administrativos.

1.03. Só podem participar nesta prova, os clubes que nunca participaram em provas oficiais da AFBeja ou clubes que há pelo menos duas épocas não participam.

1.04. Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Vencedor será apurado em número e moldes a definir pela Direção da AFBeja.

1.05. Na primeira fase e se o número o permitir, os clubes serão agrupados por séries, dada a sua proximidade geográfica e em número que a Direção da AFBeja definir.

1.06. A segunda fase - Apuramento do Vencedor - será disputado pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direção da AFBeja.

1.07. Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento do Vencedor - serão agrupados num segundo grupo, em número e moldes a definir pela Direção da AFBeja.

1.08. Esta prova será regida de acordo com as Leis de Jogo de Futebol em vigor.

2. JOGOS

2.01. Os jogos serão disputados nos campos dos respetivos clubes visitados.

2.02. Os jogos serão realizados aos Sábados ou Domingos a partir das 15h.

2.03. Os jogos serão realizados com dois árbitros.

3. JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

3.01. Os jogadores inscritos nesta prova estão impedidos de participar em qualquer outra prova organizada pela AFBeja.

3.02. As inscrições podem ser realizadas em qualquer altura do ano, não havendo taxa de transferência desde que esta não seja realizada durante a mesma época. No caso de o jogador já estar federado na presente época haverá lugar ao pagamento de taxa de transferência no valor de 37.50€.

3.03. É Obrigatório exame médico Desportivo.

3.04. Não existe obrigatoriedade de apresentação de um treinador Credenciado.

3.05. É obrigatório ter um Delegado ao jogo.

3.06. A segurança ao jogo está a cargo de uma ORD (Ordem do Recinto Desportivo), com um mínimo de dois elementos responsáveis por essa segurança. O Delegado ao jogo não poderá acumular essas funções.

4. DISCIPLINA

4.01. Esta prova está sujeita ao regulamento de Disciplina da AFBeja.

5. MUDANÇAS DE CAMPEONATO

5.01. Todos os Clubes participantes na Liga de Recreação e Lazer Seniores, poderão participar na época seguinte na II Divisão Distrital, ficando Isentos da Taxa de Inscrição da Equipa.

CAPITULO II

6. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

6.01. Todos os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

6.02. Os pagamentos do custo de arbitragem serão efetuados pela AFBeja.

6.03. Custo para as Equipas participantes:

Item	Valor
Inscrição de equipa	50.00 €
Inscrição de Atleta com seguro próprio	15.00 €
Inscrição de Atleta com seguro AFBeja	35.00 €
Inscrição dos Agentes Desportivos com seguro próprio	10.00 €
Inscrição dos Agentes Desportivos com seguro AFBeja	15.00 €
Taxa de Jogo	60.00 €

CAPITULO III

7. PRÉMIOS

7.01. A AFBeja instituirá, para os vencedores das provas incluídas na Liga de Recreação e Lazer Seniores, os seguintes prémios:

a) Em Poule:

- Uma taça e 25 medalhas para o Clube vencedor;

b) Em Final:

- Uma taça para o Clube vencedor, 25 medalhas para cada um dos Clubes finalistas.

CAPITULO IV

8. NOTA FINAL

8.01. Os regulamentos das provas de Recreação e Lazer são da Competência da Direção da AFBeja.

8.02. Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento são da Responsabilidade da Direção da AFBeja.